

Unidades curriculares	Área científica	Área de Especialização
Família e Sociedade	SOC	Saúde e Sociedade
História da Arte Contemporânea	HIST	Cultura e Estilos de Vida
Justiça e Reinserção Social	SOC/ANT	Desenvolvimento e Políticas Sociais
Liderança e Motivação	CC	Organizações e Trabalho
Organizações e Qualidade	SQC	Organizações e Trabalho
Saúde Comunitária	SAÚDE	Saúde e Sociedade
Sociologia da Alimentação	SOC	Saúde e Sociedade
Sociologia da Arte	SOC	Cultura e Estilos de Vida
Sociologia da Deficiência e da Reabilitação	SOC	Desenvolvimento e Políticas Sociais/Saúde e Sociedade
Sociologia dos Estilos de Vida	SOC	Cultura e Estilos de Vida
Sociologia do Lazer e do Turismo	SOC	Cultura e Estilos de Vida
Sociologia das Profissões	SOC	Organizações e Trabalho
Território, Desenvolvimento e Globalização	SOC	Desenvolvimento e Políticas Sociais

203304487

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 9274/2010

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 7/07/08, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 25/05/2007:

Rita Miguel Ramos Dias Coelho do Vale — Professora Auxiliar, além do quadro, rescindindo a seu pedido o respectivo contrato com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008. (não carece de fiscalização prévia do T. C.).

24 de Maio de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

203299888

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 9276/2010

João Humberto Morgado Figueiredo Silva — no âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior Politécnico, por Despacho de 12 de Abril de 2010 do Exmo. Senhor Vice-Presidente deste Instituto, foi autorizada a denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial de (30%), a da Escola Superior de Educação deste Instituto, de acordo com o previsto no artigo 286.º, n.ºs 1 e 2 do regime de CTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a partir do dia 11 de Abril de 2010.

Data: 24 de Maio de 2010. — Nome: *Professor Doutor Rui Jorge da Silva Antunes*, Cargo: Presidente.

203299433

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Escola Superior de Tecnologia e de Gestão

Despacho n.º 9275/2010

No exercício de competência própria, em tempo, e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- O disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o novo regime jurídico das instituições de ensino superior;
- O disposto no artigo 10.º n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto;
- O disposto no artigo 12.º, n.º 1, alínea a) do regulamento de Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Beja;
- O disposto no artigo 64.º, alínea h), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de Agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de Setembro de 2008;
- O disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro,

Delego, com reserva da competência para nomeação dos Júris, no Director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja, Professor Luís Miguel Gomes Tavares, a competência que legalmente me é atribuída para integrar os Júris das provas a realizar no âmbito da atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Beja, para a área de Ciências Empresariais, assegurando o delegado o seu funcionamento e realização das provas correspondentes.

Data: 24 de Maio de 2010. — Nome: *Vito Carioca*, cargo: Presidente do Instituto Politécnico de Beja.

203298461

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Deliberação n.º 963/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra e do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC), torna-se público que o Conselho Administrativo do ISEC, em reunião de 17 de Maio de 2010, de acordo com o estipulado nos artigos 23.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e 109.º do Código dos Contratos Públicos, e com o previsto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deliberou:

- Delegar no Presidente, Nuno Miguel Fonseca Ferreira, as competências que lhe são atribuídas para a prática de todos os actos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos; a presente delegação é conferida com a possibilidade de subdelegação;
- Delegar no Vice-Presidente, Jorge Barbosa, competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, por ajuste directo, até ao montante de 5000€ (cinco mil euros), relacionadas com as funções atribuídas, bem como o pagamento através do fundo de maneo e autorização para a restituição de emolumentos e propinas;
- Delegar no Vice-Presidente, Victor Magalhães, competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, por ajuste directo, até ao montante de 5000€ (cinco mil euros), relacionadas com as funções atribuídas, bem como o pagamento através do fundo de maneo;
- A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei;
- A presente deliberação revoga a deliberação n.º 1687/2007, de 29 de Agosto;
- Ratificar todos os actos praticados pelo Presidente, Nuno Miguel Fonseca Ferreira, e pelos Vice-Presidentes, Jorge Barbosa e Victor Magalhães no âmbito das competências delegadas, até à publicação da presente deliberação no *Diário da República*.

17/05/2010. — O Presidente do ISEC, *Nuno Miguel Fonseca Ferreira*.
203298518